

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 08.343.492/0001-20

NIRE 31.300.023.907

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2025**

**(Retificação e Ratificação da Ata de Reunião do Conselho de
Administração, realizada em 02 de junho de 2025, registrada perante a
JUCEMG sob o nº 12808139, em sessão do dia 11 de junho de 2025)**

A Reunião do Conselho de Administração da **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), instalada com a presença da totalidade dos seus membros abaixo assinados, independentemente de convocação, presidida pelo Sr. **Rubens Menin Teixeira de Souza** e secretariada pela Sra. **Fernanda de Mattos Paixão**, realizou-se às 10:00 horas, do dia 26 de junho de 2025, por meio digital, conforme artigo 23 e parágrafos do Estatuto Social.

Em conformidade com a **ORDEM DO DIA**, as seguintes deliberações foram tomadas e aprovadas, por unanimidade:

(i) Aprovar a retificação dos subitens (a) e (b) do item (ii) da ata da Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 02 de junho de 2025, registrada perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("**JUCEMG**") sob o nº **12808139**, em sessão do dia 11 de junho de 2025 ("**RCA da Companhia**"), de modo que os referidos subitens passam a vigorar de acordo com a seguinte redação:

"(a) Quantidade de CRI: Serão emitidos 258.950.000 (duzentos e cinquenta e oito milhões, novecentos e cinquenta mil) CRI, sendo (i) 207.160.000 (duzentos e sete milhões, cento e sessenta mil) certificados de recebíveis imobiliários da classe sênior ("CRI Seniores"); (ii) 46.611.000 (quarenta e seis milhões, seiscentos e onze mil) certificados de recebíveis imobiliários da classe subordinada, subclasse mezanino ("CRI Subordinados Mezanino"); e (iii) 5.179.000 (cinco milhões, cento e setenta e nove mil) certificados de recebíveis imobiliários da classe subordinada, subclasse júnior ("CRI Subordinados Júnior")."

"(b) Valor Global dos CRI: O valor total da Emissão corresponderá a R\$ 258.950.000,00 (duzentos e cinquenta e oito milhões, novecentos e cinquenta mil reais), sendo (i) R\$ 207.160.000,00 (duzentos e sete milhões, cento e sessenta mil reais) referente aos CRI Seniores; (ii) R\$ 46.611.000,00 (quarenta e seis milhões, seiscentos e onze mil reais) referente aos CRI Subordinados Mezanino; e (iii) R\$ 5.179.000,00 (cinco milhões, cento e setenta e nove mil reais) referente aos CRI Subordinados Júnior."

(ii) Aprovar a ratificação de todas as demais deliberações e disposições constantes da ata da RCA da Companhia não alteradas expressamente na deliberação acima; e

(iii) Autorizar a Diretoria da Companhia, para que direta ou indiretamente por meio de procuradores, possa praticar todos e quaisquer atos e celebrar todos e quaisquer documentos necessários para o cumprimento dos itens desta Ordem do Dia, ratificando todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia neste sentido.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, foi assinado pelos presentes.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2025.

Presidente: **Rubens Menin Teixeira de Souza**, Secretária: **Fernanda de Mattos Paixão**. Membros do Conselho de Administração Presentes: **Rubens Menin Teixeira de Souza; Maria Fernanda N. Menin T. de Souza Maia; Betania Tanure de Barros; Antonio Kandir; José Carlos Wollenweber Filho; Paulo Sergio Kakinoff, Leonardo Guimarães Corrêa e Nicola Calicchio Neto**.

Declara-se, para os devidos fins, que há uma cópia fiel e autêntica arquivada e assinada pelos presentes no livro próprio.

Confere com o original:

Fernanda de Mattos Paixão
Secretária da Mesa